



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 243/2022

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de **2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página

1

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 243/2022.

Tangará da Serra, 18 de novembro de 2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a destinação de recursos para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades do Conselho Tutelar, do CRAS (setores 1,2 e 3), Albergue Municipal e CREAS, haja vista que, no momento, tais locais não dispõem de recursos suficientes para a realização dos investimentos pretendidos.

Com isso, o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, em virtude da urgência nos prazos de aquisição dos pretendidos materiais e equipamentos permanentes.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página

2

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 243/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2805	Apoio às Ações do Conselho Tutelar	R\$ 633.200,00

PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social	R\$ 3.754.996,73

PROGRAMA: 0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2813	Manutenção do Albergue Municipal	R\$ 689.500,00
2814	Gestão dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social	R\$ 1.078.689,57

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2805	Apoio às Ações do Conselho Tutelar	R\$ 661.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página

3

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2809	Gestão dos Serviços de Referência de Assistência Social	R\$ 3.718.996,73

PROGRAMA: 0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2813	Manutenção do Albergue Municipal	R\$ 666.500,00
2814	Gestão dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social	R\$ 1.109.689,57

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE

2805 – APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

4.4.90.00.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 28.000,00

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2813 – MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL

4.4.90.00.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

4.4.90.00.00.00. 1.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

2814 – GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

4.4.90.00.00.00. 1.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 6.000,00

4.4.90.00.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

Total da abertura de crédito.....R\$ 84.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página

4

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

2809 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

3.3.90.00.00.00. 1.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 11.000,00
3.3.90.00.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2813 – MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL

3.3.90.00.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 46.250,00
3.3.91.00.00.00. 1.500.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.750,00

Total da anulação.....R\$ 84.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a destinação de recursos para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades do Conselho Tutelar, do CRAS (setores 1,2 e 3), Albergue Municipal e CREAS.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezoito** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Página

5

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 243/2022, referente à abertura de crédito adicional especial, visa a destinação de recursos para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades do Conselho Tutelar, do CRAS (setores 1,2 e 3), Albergue Municipal e CREAS, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº **5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO** e na **5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 18 de novembro de 2022

Márcia R. Kiss S. Castro Cardoso
Secretário Municipal de Assistência Social





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Nº:	016/SEMAS/2022	Secretaria: 08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> Suplementar		<input checked="" type="checkbox"/> Especial
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Abertura de Crédito Adicional		<input type="checkbox"/> Decreto

Justificativa: Justificamos o referido processo faz necessário devido a necessidades de ser realizado a abertura de crédito adicional suplementar em virtude da análise das dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social em adquirir materiais de equipamentos permanentes para as unidades, sendo entre elas a do Conselho Tutelar que necessita e aquisição de computadores, compra de cadeiras giratória e computadores para as unidades do CRAS setor 1, 2 e 3 em complemento ao PLO nº 015/SEMAS/2022 considerando que será fonte de recursos que não tem presente no orçamento atual da unidade do projeto atividade solicitado.

Será também adquirido beliches, computador, relógio ponto e geladeira para o Albergue Municipal, e por fim computadores e cadeiras para equipe do CREAS a fim de podermos ofertar melhores serviços e garantir qualidade de vida aos profissionais que laboram nessas unidades.

Sendo desse modo, dado a importância para a respectiva aquisições dos materiais supracitados, encaminhamos a proposta de alteração orçamentária a fim de poder adquirir os itens e melhorar a oferta de serviços pela unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, informamos que seguirá o PLO nº 015/SEMAS/2022 Suplementar que atenderá para complemento nas aquisições de materiais permanentes, tendo em vista que as fontes de recursos e fichas já estão presentes no orçamento, esse projeto atenderá o completo ao supracitado, necessitando assim que esteja todos os trâmites legais e contábeis regulares para dar prosseguimento ao processo de solicitação de empenho e posterior entrega dos bens.

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa / Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2805	APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR				
	Equipamentos e Materiais Permanente	4.4.90.52.42 – 1.1.500.000000	R\$ 0,00	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa / Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2813	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL				
	Equipamentos e Materiais Permanente	4.4.90.52.00 – 1.1.500.000000	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	Equipamentos e Materiais Permanente	4.4.90.52.00 – 1.1.501.000000	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa / Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2814	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)				
	Equipamentos Permanente e Materiais	4.4.90.52.00 – 1.2.501.000000	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
	Equipamentos Permanente e Materiais	4.4.90.52.00 – 1.1.501.000000	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$ 84.000,00
<p>OBS: A redução da dotação abaixo segue em conformidade com a análise da secretaria com as demandas de compras já efetivadas e afim de gerenciar seus recursos orçamentários e financeiros para proporcionar melhor e eficiente gestão da secretaria, com todas as dotações abaixo serão reutilizadas seus recursos para finalidade especifica e de maior utilidade atual.</p>					
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)					
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa / Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)				
2855	Outros Auxílios benefícios pf	3.3.90.48.00 – 1.2.501.000000	R\$ 200.000,00	R\$ 175.000,00	-R\$ 25.000,00
2740	Outros Serviços de Terceiros – PF	3.3.90.36.00 – 1.1.501.000000	R\$ 8.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 8.000,00
2741	Auxílio - Transporte	3.3.90.49.00 – 1.1.501.000000	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 3.000,00
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa / Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2813	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL				
978	Material de Consumo	3.3.90.30.00 – 1.1.500.000000	R\$ 100.000,00	R\$ 80.027,64	-19972,36
979	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.90.39.00 – 1.1.500.000000	R\$ 50.000,00	R\$ 23.722,36	-26277,64
980	Outros Serviços de Terceiros - PJ	3.3.91.39.00 – 1.1.500.000000	R\$ 8.000,00	R\$ 6.250,00	-1750
TOTAL DA REDUÇÃO					-84000
Total do Projetos/Atividades					R\$ 84.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO 5.634/2021** e na **LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.635/2021.**

Tangará da Serra, 17 de novembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Márcia R. Kiss S. Castro Cardoso
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na **Lei nº 5.530/2021**, alterada pela **Lei nº 5.632/2021 PPA – Plano Plurianual**, **Lei nº 5.549/2021**, alterada pela **Lei nº 5.634/2021 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias** e na **Lei nº 5.608/2021**, alterada pela **Lei nº 5.635/2021 LOA – Lei Orçamentária Anual**, referente ao Projeto/Atividade nº 2819, será totalmente executada.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2805	1	1	
2813	1	1	
2814	1	1	
2809	1	1	
2813	1	1	

Tangará da Serra, 17 de novembro de 2022.

(assinado digitalmente)

Márcia R. Kiss S. Castro Cardoso
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 18/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.356.271,46	3.754.996,73	2.362.713,03	2.362.713,03	2.066.681,87	2.066.681,87	2.011.839,67	2.011.839,67	350.873,36	1.392.283,70
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.356.271,46	3.754.996,73	2.362.713,03	2.362.713,03	2.066.681,87	2.066.681,87	2.011.839,67	2.011.839,67	350.873,36	1.392.283,70
Função	08	Assistência Social	3.356.271,46	3.754.996,73	2.362.713,03	2.362.713,03	2.066.681,87	2.066.681,87	2.011.839,67	2.011.839,67	350.873,36	1.392.283,70
SubFunção	122	Administração Geral	3.356.271,46	3.754.996,73	2.362.713,03	2.362.713,03	2.066.681,87	2.066.681,87	2.011.839,67	2.011.839,67	350.873,36	1.392.283,70
Programa	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.356.271,46	3.754.996,73	2.362.713,03	2.362.713,03	2.066.681,87	2.066.681,87	2.011.839,67	2.011.839,67	350.873,36	1.392.283,70
Proj.Atividade	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA)	3.356.271,46	3.754.996,73	2.362.713,03	2.362.713,03	2.066.681,87	2.066.681,87	2.011.839,67	2.011.839,67	350.873,36	1.392.283,70
		-4.2.661.000000 080000										
FICHA	2618	3.3.90.30.16 -4.2.660.000000-080006MATERIAL DE CONSUMO	0,00	54.909,53	54.729,62	54.729,62	44.069,33	44.069,33	43.851,07	43.851,07	10.878,55	179,99
FICHA	2619	3.3.90.39.43 -4.2.660.000000-080006OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	20.000,00	19.786,60	19.786,60	19.662,60	19.662,60	19.662,60	19.662,60	124,00	213,40
FICHA	2620	3.3.90.30.00 -4.2.660.000000-080073MATERIAL DE CONSUMO	0,00	31.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.237,00
FICHA	2621	3.3.90.39.00 -4.2.660.000000-080073OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA	2622	3.3.91.39.00 -4.2.660.000000-080053OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	10.000,00	3.750,00	3.750,00	2.505,00	2.505,00	2.505,00	2.505,00	1.245,00	6.250,00
FICHA	2623	3.3.90.39.19 -4.2.660.000000-080053OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	55.000,00	29.089,11	29.089,11	19.053,64	19.053,64	19.053,64	19.053,64	10.035,47	25.914,88
FICHA	2624	3.3.90.40.01 -4.2.660.000000-080053SERVIÇOS DE TÉCNICA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	20.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,00	2.000,00
FICHA	2625	3.3.90.30.00 -4.2.660.000000-080053MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.000,00	29.456,49	29.456,49	21.817,21	21.817,21	21.397,24	21.397,24	8.059,25	5.000,00
FICHA	2626	4.4.90.52.33 -4.2.660.000000-080053EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	31.329,62	24.658,00	24.658,00	14.470,00	14.470,00	14.470,00	14.470,00	10.188,00	6.661,62
FICHA	2627	4.4.90.51.00 -4.2.660.000000-080053OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2713	3.3.90.14.02 -1.1.501.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	0,00	20.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	0,00	2.500,00
FICHA	2714	3.3.90.33.01 -1.1.501.000000-000000PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	0,00	10.000,00	6.053,62	6.053,62	5.063,62	5.063,62	5.063,62	5.063,62	990,00	3.946,33
FICHA	2740	3.3.90.36.00 -1.1.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
FICHA	2741	3.3.90.49.00 -1.1.501.000000-000000AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA	2742	3.3.90.36.00 -4.2.660.000000-080004OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00	31.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.520,00
FICHA	2743	3.3.90.49.00 -4.2.660.000000-080004AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	17.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.280,00
FICHA	2744	3.3.90.14.00 -4.2.660.000000-080004DIÁRIAS - CIVIL	0,00	3.000,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	0,00	1.450,00
FICHA	2748	4.4.90.51.91 -1.2.501.000000-000000OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	26.900,03	26.900,03	26.900,03	26.900,03	26.900,03	26.900,03	26.900,03	0,00	0,00
FICHA	2770	3.3.90.40.10 -4.1.660.000000-080006SERVIÇOS DE TÉCNICA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	18.000,00	17.880,42	17.880,42	15.415,80	15.415,80	15.415,80	15.415,80	2.464,62	11.535,78
FICHA	2782	4.4.90.52.00 -4.1.660.000000-080004EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00

Assinado por: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://tangaradaserra.rr.br/verificacao/2736-DDCE-DAFB-9CDD





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 18/11/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0208	SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	741.891,84	1.078.689,57	709.316,66	709.316,66	595.083,72	595.083,72	588.193,19	588.193,19	121.123,47	369.372,99
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	741.891,84	1.078.689,57	709.316,66	709.316,66	595.083,72	595.083,72	588.193,19	588.193,19	121.123,47	369.372,99
Função	08	Assistência Social	741.891,84	1.078.689,57	709.316,66	709.316,66	595.083,72	595.083,72	588.193,19	588.193,19	121.123,47	369.372,99
SubFunção	244	Assistência Comunitária	741.891,84	1.078.689,57	709.316,66	709.316,66	595.083,72	595.083,72	588.193,19	588.193,19	121.123,47	369.372,99
Programa	0008	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	741.891,84	1.078.689,57	709.316,66	709.316,66	595.083,72	595.083,72	588.193,19	588.193,19	121.123,47	369.372,99
Proj.Atividade	2814	GESTÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNC	741.891,84	1.078.689,57	709.316,66	709.316,66	595.083,72	595.083,72	588.193,19	588.193,19	121.123,47	369.372,99
FICHA	982	3.1.90.04.14 -1.1.500.000000-000000CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	120.000,00	71.000,00	34.450,45	34.450,45	34.450,45	34.450,45	34.450,45	34.450,45	0,00	36.549,56
FICHA	984	3.1.90.11.02 -1.1.500.000000-000000VENCIMENTOS E VAIPESSOAL CIVIL	350.000,00	489.000,00	382.901,05	382.901,05	382.901,05	382.901,05	382.901,05	382.901,05	0,00	106.098,99
FICHA	985	3.1.90.13.00 -1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRC	25.000,00	25.000,00	15.900,87	15.900,87	15.900,87	15.900,87	14.174,20	14.174,20	1.726,67	9.099,13
FICHA	986	3.1.90.94.00 -1.1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	15.000,00	15.000,00	4.338,57	4.338,57	4.338,57	4.338,57	4.338,57	4.338,57	0,00	10.661,43
FICHA	987	3.1.91.13.00 -1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRC	60.000,00	93.000,00	69.810,21	69.810,21	69.810,21	69.810,21	65.217,93	65.217,93	4.592,28	23.189,77
FICHA	989	3.3.90.30.07 -1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONSI	20.000,00	18.000,00	8.009,81	8.009,81	2.774,20	2.774,20	2.729,70	2.729,70	5.280,11	9.990,13
FICHA	994	3.3.90.39.19 -1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	19.850,02	19.850,02	15.921,02	15.921,02	15.921,02	15.921,02	3.929,00	149.999,99
FICHA	995	3.3.90.39.47 -4.1.660.000000-080007OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	18.590,36	18.590,36	17.112,16	17.112,16	3.302,38	3.302,38	3.302,38	3.302,38	13.809,78	1.478.999,99
FICHA	1919	3.3.90.40.10 -1.1.500.000000-000000SERVIÇOS DE TECNINFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	16.000,00	16.000,00	5.783,08	5.783,08	4.140,00	4.140,00	4.140,00	4.140,00	1.643,08	10.216,99
FICHA	2189	3.3.90.33.00 -1.1.500.000000-000000PASSAGENS E DESP Locomoção	17.501,48	17.501,48	17.500,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	4.000,00
FICHA	2490	3.3.90.32.03 -1.1.500.000000-000000MATERIAL, BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	2.000,00	1.906,43	1.906,43	1.906,43	1.906,43	1.906,43	1.906,43	0,00	99.555,77
FICHA	2629	3.3.90.39.00 -4.2.660.000000-080052OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	62.767,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.767,77
FICHA	2640	3.3.90.30.00 -4.2.660.000000-080007MATERIAL DE CONSI	0,00	19.000,00	14.320,60	14.320,60	10.280,27	10.280,27	10.046,19	10.046,19	4.274,41	4.660,44
FICHA	2641	3.3.90.39.00 -4.2.660.000000-080007OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	51.029,96	51.029,94	51.029,94	5.389,07	5.389,07	5.389,07	5.389,07	45.640,87	0,00
FICHA	2642	3.3.91.39.44 -4.2.660.000000-080007OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00	916,66	916,66	419,40	419,40	419,40	419,40	497,26	4.082,74
FICHA	2643	3.3.90.40.00 -4.2.660.000000-080007SERVIÇOS DE TECNINFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	19.550,00	13.160,14	13.160,14	5.138,60	5.138,60	5.138,60	5.138,60	8.021,54	6.380,88
FICHA	2644	4.4.90.52.42 -4.2.660.000000-080007EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	20.000,00	13.607,49	13.607,49	0,00	0,00	0,00	0,00	13.607,49	6.380,88
FICHA	2649	4.4.90.51.00 -4.2.660.000000-080007OBRAS E INSTALAÇ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2697	3.3.90.32.18 -4.2.660.000000-080007MATERIAL, BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	36.450,00	36.400,00	36.400,00	36.400,00	36.400,00	36.400,00	36.400,00	0,00	0,00

Assinado por: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.rio.br/verificacao/DT36-DDCE-DAFB-9CDD





PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 244/2022

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 186.185,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO	
Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2022 .	





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D736-DDCE-DAFB-9CD9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MÁRCIA KISS (CPF 696.XXX.XXX-20) em 18/11/2022 15:53:08 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 18/11/2022 15:56:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D736-DDCE-DAFB-9CD9>